



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

## Anúncio

Sob proposta do Secretariado Executivo no âmbito das suas competências (alínea I, nº 1 do artigo 96º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) o Presidente do Conselho Intermunicipal no uso das suas competências regulamentares decorrentes do artigo 92º, conjugado com o artigo 104º, ambos da Lei nº 75/2013 anuncia ter aprovado, a 14 de fevereiro de 2023, que se inicia, a partir desta data, o procedimento para a elaboração do **Regulamento de Acesso e Funcionamento dos Espaços de Coworking da CIM Viseu Dão Lafões, sediados nos Municípios de Castro Daire, Mangualde e Vila Nova de Paiva**, nos termos do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o presente anúncio visa dar a conhecer que decorre até ao próximo dia 20 de fevereiro de 2023 o período em que se processa a constituição de interessados (mediante inscrição no Sítio da CIM) e a recolha de contributos, tendo por base o anteprojeto de regulamento anexo (link). Após a recolha dos contributos o Conselho Intermunicipal apreciará e aprovará o Projeto de Regulamento que será submetido a audiência de interessados.

14 de fevereiro de 2023

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Dr. Fernando de Carvalho Ruas